



GABINETE DO PREFEITO
Município de Palmeira

Indico como ponto focal do Programa em meu município a Sra. Cristina Rocha Mezzadri, servidora pública municipal, assistente social e especialista em Gerontologia, e-mail crmezz@gmail.com e crismexradi.rgcapi@palmeira.pr.gov.br e telefone +55 (42) 99153-8566.

Desta forma, comprometo-me em compartilhar as boas práticas realizadas no Município de Palmeira-PR no site da Rede Municipal de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –
gabinete@palmeira.pr.gov.br – www.palmeira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO
Município de Palmeira

Palmeira, 25 de abril de 2025

Ofício N° 225/2025

À Organização Pan Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde.

Excelentíssimos Senhores,

Eu, Altamir Sanson, Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, enquanto representante legal desta cidade, venho por meio deste demonstrar interesse na adesão do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa desta Organização Mundial da Saúde, para que possamos passar a fazer parte desta importante Rede Global.

Comprometo-me no desenvolvimento de um Plano de Ação, de curto, médio e longo prazo, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos das Pessoas Idosas no âmbito do município, de forma intersetorial, através das Secretarias Municipais, com a participação social por meio dos conselhos de direitos e interinstitucional através de entidades da sociedade civil e instituições de ensino públicas e privadas, o qual será executado em 04 (quatro) anos.

Em menção ao monitoramento e avaliação do Plano, informo que todo o processo será realizado por meio de reuniões quinzenais do grupo gestor e um reunião com periodicidade mensal com o objetivo de analisar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos.

A gestão de todo o processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o comando da Sra. Joceli Gomes Cunha.

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –
gabinete@palmeira.pr.gov.br – www.palmeira.pr.gov.br